



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar, que o Município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público inscrita no **CNPJ: 01.612.906/0001-20** de Órgão público (Poder Executivo) não possui e não mantém **SERVIDORES TEMPORÁRIOS** Essa declaração está em cumprimento com a informação necessária apontada pelo Ministério Público no **RELATÓRIO DE AUDITORIA 184/2014 ITEM 13.**

Boa Ventura de São Roque, PR 05 de Setembro de 2017

EDSON FLAVIO HOFFMANN

PREFEITO MUNICIPAL